

COMUNICADO

A Direção da Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada - Associação Empresarial das Ilhas de S. Miguel e Santa Maria na sequência do comunicado da ERSE – Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos de 15 de maio de 2024, sobre a fixação excepcional de tarifas de eletricidade a vigorar a partir de 1 de Junho de 2024, constata que as empresas Açorianas, em particular nas ilhas de São Miguel e Santa Maria, não obstante o processo de convergência de preços inerente ao modelo de regulação em vigor, continuam a suportar custos de energia muito superiores às empresas do continente português e sem garantia de estabilidade de preços.

Este diferencial nos custos de energia suportado pelos grandes consumidores na região autónoma dos Açores traduz-se num problema relevante de perda de competitividade do nosso tecido empresarial, que é de grande preocupação e apreensão por parte desta Câmara.

Como é sabido os mercados de energia no continente português e nas regiões autónomas, em particular a dos Açores, têm configurações distintas: no nacional há a opção por regulado ou liberalizado enquanto nos Açores o mercado é todo regulado. Os consumidores dos Açores, grandes e pequenos, estão excluídos do mercado concorrencial com significativos prejuízos em competitividade.

Os grandes consumidores sedeados no continente português têm beneficiado em média de tarifas do mercado liberalizado que apresentam um diferencial histórico de cerca de 50€/MWh face à tarifa regional. Verificaram-se, ainda, em 2023, aumentos muito significativos das tarifas reguladas regionais, em contraciclo com a realidade continental, o que evidencia a necessidade de o modelo de regulação dos Açores se ajustar mais rapidamente face a oscilações no mercado nacional.

As empresas açorianas, mesmo no horário mais favorável para o fornecimento de eletricidade nos Açores, em que se verificam problemas de excesso de oferta face à procura e em que dominam no caso da ilha de São Miguel fontes estáveis de energia renovável como a geotérmica, suportam um custo de eletricidade que é mais do dobro do custo médio da eletricidade a nível nacional.

Este diferencial de preços penalizador tem efeitos nefastos na economia regional, que se estima consoante a tipologia de utilização, e em valores médios, poder ascender a um custo acrescido anual com eletricidade de 12 milhões de euros¹. Para o setor industrial,

¹ para um consumo anual de 233GWh em média-tensão para os setores de comércio/serviços e industriais conforme dados de consumo EDA 2023 e um diferencial de 50€/MWh.

COMUNICADO

este diferencial de preços estima-se que poderá ascender a custo anual na ordem dos 6 milhões de euros².

Acresce a este problema preocupante de custos acrescidos a impossibilidade **dos grandes consumidores de energia nos Açores contratualizarem preços a longo prazo**, o que, sendo possível para os grandes consumidores no continente português, é uma discriminação evidente e um fator de perda adicional e real de competitividade económica das empresas açorianas.

Na proposta de novas tarifas para junho de 2024, divulgada pela ERSE, prevê-se uma redução das tarifas para os Açores em -10,1% para a média tensão e -2,8% para a baixa tensão especial, medida que é bem-vinda. No entanto, mantém-se um diferencial muito penalizador para os grandes utilizadores da Região quando comparados com os nacionais.

A Direção desta Câmara considera que, neste contexto, é **urgente e imprescindível, para aportar melhor competitividade à industrial regional, uma revisão do regulamento tarifário em vigor**, por forma a que permita uma correção mais rápida do diferencial de preço, a que se encontra sujeita a indústria regional, a par da criação de mecanismos que permitam reduzir a incerteza atual e fixar preços de fornecimento a longo-prazo.

Ponta Delgada, 24 de maio de 2024

² para um consumo anual de 112GWh em média-tensão para o setor industriais conforme dados de consumo EDA 2023 e um diferencial de 50€/MWh.